

João Monlevade, 08 de Abril de 2025

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 059/2025

**Município:** Catas Altas/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Neuromais Ltda

**Procedimento:** Eletroencefalograma em sono/vigília

**Paciente:** Olair Xavier

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Neuromais para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Eletroencefalograma em sono/vigília. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Eletroencefalografia em vigília c/ ou s/ foto-estímulo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado o de sono/vigília

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Eletroencefalograma em sono/vigília no valor de R\$ 190,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG